



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 07 de 06

DECRETO EXECUTIVO Nº 800, DE 05 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.485,13 (doze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00–Out.Desp.Variáv.-Pessoal Civil.R\$ 2.000,00

01.20.782.0002.2.057 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.685,13

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

01.20.692.0019.2.065 – APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS COLONIAIS (FEIRA DO PRODUTOR)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratações p/tempo determ.R\$ 10.000,00

01.23.691.0041.1.028 – REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA DE CORONEL BARROS – EXPOCELB

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 578,57

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serv.Terc.-Pessoa Física.....R\$ 258,01

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 105,80

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. Contributivas..R\$ 56,22

02.20.601.0017.2.067 – TROCA-TROCA DE SEMENTES, CALCÁRIO E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa: 3.3.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 1.486,53

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 05 de junho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net